



## **CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEGER COORDENAÇÃO, MEMBROS DOCENTES (TITULARES E SUPLENTES) E REPRESENTANTE DISCENTE (TITULAR E SUPLENTE) PARA COMPOR A COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES DA CENA**

**Regulamentação: Deliberação CEPE-A-20/2013, de 01/10/2013**

Consulta à comunidade para eleger 4 (dois) docentes permanentes do Programa, sendo 3 (três) membros titulares, um dos quais o coordenador, e 1 (um) membro suplente, bem como 1 (um) representante discente titular, e 1 (um) representante suplente, para compor a **COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES DA CENA** com mandato para o período de 14/06/2019 a 13/06/2021. O mandato do representante discente será de um ano, para o período de 14/06/2019 a 13/06/2020.

Os candidatos a Coordenador de Programa, membros docentes e discentes deverão inscrever sua candidatura pessoalmente na Secretaria da CPG.

Podem se candidatar ao cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena todos os docentes do Instituto de Artes, em RDIDP, credenciados nesse Programa como Professor Permanente pela CPG-IA. Podem se candidatar a membros docentes da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena os professores credenciados nesse Programa como Professor Permanente pela CPG-IA.

Estarão aptos a votar para Coordenador os docentes credenciados como Professor Permanente e os docentes do quadro do IA credenciados como Professor Colaborador junto ao PPG Artes da Cena. Estarão aptos a votar para Coordenador os alunos regulares do PPG Artes da Cena.

Estarão aptos a votar para membros docentes da Comissão do Programa os docentes credenciados como Professor Permanente e os docentes do quadro do IA credenciados como Professor Colaborador junto ao PPG Artes da Cena. Estarão aptos a votar para membros docentes os alunos regulares do PPG Artes da Cena.

Estarão aptos a votar para representante discente os alunos regulares do PPG Artes da Cena.

A forma de escolha do Coordenador bem como membros docentes e representante discente da Comissão do Programa será por meio de consulta à comunidade, realizada mediante o voto ponderado do Corpo Docente e Discente. O peso da votação é fixado em 4/5 para o voto da Categoria Docente, 1/5 para o voto da Categoria Discente. Por voto de uma categoria entende-se a relação entre o número de votos recebidos por candidato votado e o número total de eleitores qualificados para votar na respectiva categoria.

O processo de escolha dos membros docentes da Comissão de Programa será coordenado pela CPG-IA.

As inscrições serão recebidas na Secretaria da Comissão de Pós-Graduação.

**Dúvidas:** encaminhar para o e-mail: [atd.cpgia@iar.unicamp.br](mailto:atd.cpgia@iar.unicamp.br)



**COMISSÃO ELEITORAL** Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Silvia Maria Geraldi  
Letícia Cardoso Silva Machado  
Edson Domigos Lisboa  
Mariangela Rodrigues  
Michel Fernando Pena

## **CALENDÁRIO**

<b>DATA PARA INSCRIÇÃO</b>	06 a 10/05/2019
<b>LOCAL</b>	SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
<b>HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO</b>	Das 9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30
<b>CONFECÇÃO DE CÉDULAS</b>	13/05/2019
<b>DATA PARA ELEIÇÃO</b>	<b>14 a 17/05/2019</b>
<b>LOCAL</b>	Secretaria de Pós-Graduação
<b>HORÁRIO</b>	Das 9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30
<b>APURAÇÃO</b>	20/05/2019
<b>DIVULGAÇÃO</b>	20/05/2019 a partir das 12h00
<b>SUBMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO CPG:</b>	21 e 22/05/2019
<b>SUBMISSÃO PARA APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO:</b>	23/05/2019

*Comissão do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena  
Comissão de Pós-Graduação  
Instituto de Artes  
Unicamp*